**INDICAÇÃO N° 405/2019**

**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE BALANÇOS ADAPTADOS PARA ACESSIBILIDADE DE CADEIRANTES, NA PRAÇA DOS IPÊS, PRAÇA DA INTEGRAÇÃO, PRAÇA DA JUVENTUDE, PRAÇA DO JARDIM CAROLINA E PRAÇA DOS JACARANDÁS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB, ELISA ABRAHÃO - PRP, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA SILVANA - PTB, BRUNO DELGADO – PMB, FÁBIO GAVASSO – PSB e MAURICO GOMES - PSB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Gerson Bicego, Vice Prefeito Municipal, ao Sr. Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, ao Sr. Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Sr. Emílio Brandão Junior, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de instalação de balanços adaptados para acessibilidade de cadeirantes, na Praça dos Ipês, Praça da Integração, Praça da Juventude, Praça do Jardim Carolina e Praça dos Jacarandás , no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que as praças públicas do município de Sorriso, não possuem balanços adaptados para cadeirantes e a falta de praças bem estruturadas, faz com que pais lancem mão de outras alternativas para incentivar os filhos a praticar atividades físicas e ou até mesmo que socializem, gerando a exclusão dos deficientes desses lugares e, com isso, uma grande perda no seu desenvolvimento infantil pela falta dessa vivência;

Considerando que a utilização dos espaços públicos, como as praças é muito importante para o desenvolvimento infantil em diversos aspectos, sendo eles físicos, cognitivos, sociais e psicológicos, bem como, tem grande alcance social, pois proporciona a integração da família na comunidade e contribui para melhor qualidade de vida da população;

Considerando que as crianças deficientes possuem, em geral, uma grande carga de tratamentos e fisioterapias. Sendo assim, é muito importante que as praças públicas disponham de brinquedos adaptados para que elas possam explorar momentos lúdicos e adentrar nesses espaços públicos, se beneficiando de todo o desenvolvimento gerado pela brincadeira e pela interação com as outras crianças;

Considerando que o Brasil vem transformando sua vida sócia,l no sentido da igualdade e da inclusão há cerca de trinta anos, sendo que neste período foram aprovadas leis importantes para igualar e incluir as pessoas portadoras de deficiência às demais, integrando-as à sociedade;

Considerando que nessa seara, a Administração Pública passou a ser responsável pela adoção de medidas que viabilizem os direitos assegurados aos portadores de deficiência, especialmente o exercício do direito à família, a convivência familiar e comunitária, conforme dispõe art. 6º, V, da Lei Federal nº 13.146/15;

Considerando que é obrigação do município garantir lazer para a toda população, sendo este um direito previsto na constituição e deve ser para todos, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2019.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DAMIANI NA TV**  **Vereador PSC** | **TOCO BAGGIO**  **Vereador PSDB** | **NEREU BRESOLIN**  **Vereador DEM** | **DIRCEU ZANATTA**  **Vereador MDB** |
| **ELISA ABRAHÃO**  **Vereadora PRP** | **CLAUDIO OLIVEIRA**  **Vereador PR** | **PROFª. SILVANA**  **Vereadora PTB** | **BRUNO DELGADO**  **Vereador PMB** |

**FÁBIO GAVASSO MAURICIO GOMES**

**Vereador PSB Vereador PSB**